

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial nº: 27/2020

Processo nº: 57/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, PARA O TRANSPORTE

DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC.

Impugnante: MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 05.440.065/0001-71

I - DA TEMPESTIVIDADE

Dada a data marcada da sessão do pregão presencial marcada para dia 14/09/2020, a parte impugnante interpôs impugnação ao referido processo licitatório no dia 02/09/2020, portanto, TEMPESTIVAMENTE.

II – SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

A empresa requer à administração, em síntese, que seja feita a alteração do prazo de entrega do objeto presente no edital (item 4.1) para o prazo de no máximo 90 dias. Para tanto, alega que, em vista do tempo de montagem e demais procedimentos referentes ao objeto, além do envio ao cliente do mesmo, e também devido à pandemia provocada pelo COVID19 e todas as suas implicações, o tempo demandado para a entrega do objeto seria de até 90 dias.

An



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



III - DA DECISÃO

Em face das razões apresentadas pela impugnante, em virtude dos princípios da isonomia e ampla competitividade; considerando ainda erro no edital em não especificar prazo de entrega do objeto, decide-se por DEFERIR o pedido de impugnação da empresa MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA, realizando-se as devidas alterações no edital e mantendo-se a data da sessão para o dia 14/09/2020 as 13:00 horas.

À consideração superior

Cléber de Ávila Garcia

Pregoeiro

Serginho Roarigues de Oliveira

Prefeito Municipal

Bom Jardim da Serra, 03 de Setembro de 2020.